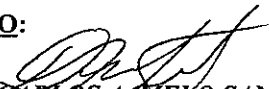
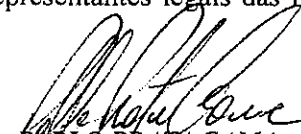


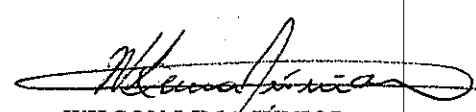
ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL), REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2016 - SUSM/DO/DESO que tem como objeto a *execução dos serviços de correção de vazamentos e desobstruções de ramais prediais nos municípios de Nossa Senhora do Socorro, Barra dos Coqueiros e parte do município de São Cristóvão.*

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2016 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 019/2016, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Aragão Melo Santos*, Presidente, pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Pablo Prata Gama* e pelo Engenheiro *Pablo Prata Gama*, Membros e como Secretário, *Hercilio da Silva Ramos Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "A" (PROPOSTA COMERCIAL)**, relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença da Senhora *ANA CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE*, portadora do RG nº 793.933 SSP/SE, representando a empresa **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; e do Senhor *Tiago Ferreira Nagão*, portador do RG nº 55.079.687 SSP/SP, representando a empresa **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA**. As empresas **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** e **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez presentes nesta sessão, mesmo tendo sido devidamente comunicadas da sua realização. Em seguida o Senhor Presidente comunicou o seguinte resultado da Análise das Propostas Comerciais: As Licitantes **CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA**; **R CLAUS COMERCIO CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME** e **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA** foram consideradas CLASSIFICADAS. A licitante **SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA** teve sua proposta comercial ajustada para R\$ 1.005.170,34 (um milhão, cinco mil cento e setenta reais e trinta e quatro centavos). A licitante **HIDRO GÁS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E DE GÁS LTDA** foi considerada DESCLASSIFICADA por ter na sua composição de BDI e ENCARGOS SOCIAIS contemplado a Lei da Desoneração nº 12.844/2013 **que não está mais vigente**. A empresa **POTENCIAL CONSTRUÇÕES LTDA** foi classificada com a Proposta Comercial de menor valor. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão para comunicação desse resultado aos licitantes ausentes, quando então ficará aberto prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e pelos representantes legais das licitantes presentes. Aracaju, 04 de julho de 2016.

COMISSÃO:


DANIEL CARLOS A. MELO SANTOS
Presidente


PABLO PRATA GAMA
Membro


WILSON LIMA JÚNIOR
Membro

LICITANTES:


CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CRISTINA OLIVEIRA TELES ANDRADE
(orcamento@camelemp.com.br)


SELETA SERVICOS & CONSTRUÇÕES LTDA
Tiago Ferreira Nagão
(licitacoes@gruposelata.com)